

Associação dos Conselheiros e ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro

CONVOCATÓRIA

A Associação de Conselheiros e Ex-conselheiros Tutelares do Estado Rio de Janeiro (ACTERJ), convoca os Conselheiros e Ex-conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro, para participarem do LXXX Fórum Permanente de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizado nos dias 31 de Março, 01 e 02 de Abril de 2023, no Trajano Country Clube, localizado Estr. Etr Tapera, CEP: 28750-000, no Bairro Nova Esperança, na cidade de Trajano de Moraes, RJ, com o Tema: O Conselho Tutelar e a relação com as Políticas Sociais Básicas.

*Inscrição e confirmação de pagamento até o dia 24 de Março às 17h, no site www.acterj.org.br
Valor do evento R\$ 100,00 (cem reais)

PROGRAMAÇÃO

SEXTA-FEIRA - 31.03.2023

8:00 - Chegada e Credenciamento

9:00 - Abertura.

10:00 - Os Direitos Sociais e as Políticas

Sociais Básicas.

12:00 - Almoço

13:30 - O direito à educação e o pleno

desenvolvimento da criança e do adolescente.

15:30 - intervalo

15:45 - Linhas de atenção à saúde da criança

e do adolescente

17:45 - Informes e encerramento dos

trabalhos do dia

SÁBADO - 01.04.2023

8:00 - chegada

9:00 - Os serviços socioassistenciais para a proteção social básica e especial de crianças e adolescentes.

12:00 - almoço

13:30 - O Esporte e o Lazer como direitos fundamentais e sociais da criança e do adolescente.

15:30 - intervalo

15:45 - O orçamento público: peça fundamental para a implementação das Políticas Sociais Básicas.

17:45 - Informes e encerramento dos trabalhos do dia.

DOMINGO - 02.04.2023

08:00 - chegada

08:45 – Leitura da ata

9:00 - Roda de conversa: O processo de escolha do Conselho Tutelar.

10:00 - Assembleia Acterj

- Prestação de contas referente ao ano de 2022:
- Composição da Comissão Eleitoral para o XI Congresso de Conselheiros e ex Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro (Composta preferencialmente por um integrante de cada regional)
- Escolha do Município sede para o LXXXI Fórum (Setembro de 2023);
- Aprovação de Novos Associados;
- Assuntos Gerais.

11:30 - Encerramento

12:00 - Partida.

Tatiana de Abreu Charles Presidente da ACTERJ

Milena Salgueiro de Oliveira Vice Presidente da ACTERJ

CNPJ: 04.661919/0001-87

<u>www.acterj.org.br</u>

Endereço eletrônico: acterj@gmail.com



Associação dos Conselheiros e ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro

*ATENÇÃO

– A INSCRIÇÃO DEVERÁ SER CONFIRMADA ATÉ O DIA 24 DE MARÇO DE 2023, ÀS 17H, CONFORME AS ORIENTAÇÕES A SEGUIR:

- Ao inscrito NÃO ASSOCIADO:

- o deverá o não associado da ACTERJ, **realizar o pagamento da taxa de inscrição** no valor de **R\$ 100,00** (**cem reais**) na Conta Corrente 105356-6, AG. 0392-1, Banco do Brasil A.C. T. EST. Rio de Janeiro, via PIX na chave 04.661.919/0001-87 ou na chave PIX <u>acterj@gmail.com</u>
- após o pagamento a fim de confirmar sua inscrição caberá ao inscrito NÃO ASSOCIADO, enviar o comprovante de pagamento descrito acima para da Tesoureira da ACTERJ via whatssap pelo número telefônico (22) 99988-5188, devendo informar seu nome completo e CPF, para que seja confirmada sua inscrição, até o dia 24 de Março de 2023 às 17h.
- Após esse horário E DIA NÃO HAVERÁ RECEBIMENTO DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO.

- Ao inscrito ASSOCIADO:

- o deverá o associado estar com suas mensalidades em dia a fim de garantir sua isenção no evento;
- em não se encontrando em dia com suas mensalidades deverá o associado acertar sua mensalidade
 com a tesouraria até o dia 24 de Março de 2023 às 17h.

*ORIENTAÇÕES

- 1. A TESOURARIA NÃO FUNCIONARÁ DURANTE O EVENTO PARA FINS DE PAGAMENTO DE MENSALIDADE E DE INSCRIÇÕES, com exceção para novas filiações, e expedição de recibo, findando às 12h do 2º dia do Fórum (01.04.23)
- 2. Ao realizar sua inscrição não colocar acento em seu cadastro;
- 3. Em nenhuma hipótese haverá transferência de vaga, mesmo que seja do mesmo colegiado;
- 4. Em nenhuma hipótese haverá **devolução** do valor da inscrição;
- 5. **Somente terá acesso ao evento aqueles que estejam devidamente credenciados**, sendo o uso do crachá obrigatório durante todo o evento;
- 6. Só poderá utilizar o alojamento (0800) o Conselheiro, Ex-Conselheiro Tutelar ou suplente filiado associado e devidamente em dia com suas obrigações, que apresentar o termo de compromisso devidamente preenchido;
- 7. O Certificado será entregue no domingo a partir de 12h pelos Coordenadores Regionais;
- 8. Tragam brindes de seus municípios, para serem sorteados para os participantes;
- 9. Solicitamos que todos tragam 01 (um) kg de alimento não perecível que será doado a uma instituição do Município sede ao final do Fórum no domingo;
- 10. O Kit será disponibilizado somente ao participante que estiver presente no evento;
- 11. Público alvo: conselheiros tutelares, ex-conselheiros, estudantes e rede do sistema de garantia de direitos.
- 12. Orientamos que os participantes estejam com a vacinação da COVID-19 em dia.
- 13. Os participantes conferem a ACTERJ o uso de imagem em seu site e redes sociais.

Endereço eletrônico: acterj@gmail.com